



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 21 /2011-PFDC/MPF, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

RESOLVE:

1º) Alterar a composição do Grupo de Trabalho “DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE”, prorrogado pela Portaria nº 13/2011-PFDC/MPF, de 11/07/2011, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 13 – 1ª quinzena de julho de 2011, da seguinte forma:

a) Incluir o nome da Procuradora da República (PR/DF) CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA, como suplente desse grupo.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

Titulares:

- a) ANDREY BORGES DE MENDONÇA (PRM - Ribeirão Preto);
- b) INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES (PR/SP);
- c) IVAN CLAUDIO MARX (PRM – Uruguaiana);
- d) MARLON ALBERTO WEICHERT (PRR/3ª Região).

Suplentes:

- a) CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA (PR/DF);
- b) EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA (PR/SP);
- c) SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI (PRR/3ª Região);
- d) TIAGO MODESTO RABELO (PRM-Marabá).

3º) O GT terá o apoio técnico da servidora Viviane Fecher Moreira.

4º) Publique-se.

GILDA PEREIRA DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão